



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	5
Outros Atos	6
Editais	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
 PODER LEGISLATIVO	 10
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 3.383, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021=

Projeto de Lei de Iniciativa do Vereador Paulo Henrique Lourençon

“Dispõe, sobre o programa árvores da memória, mediante incentivos públicos para o plantio de árvores no município de Morro Agudo em praças, parques, jardins e áreas a arborizar homenageando os falecidos em decorrência da Covid-19”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica institucionalizado o PROGRAMA ÁRVORES DA MEMÓRIA, cuja finalidade é o plantio de uma árvore para cada pessoa falecida em decorrência da COVID – 19.

Art. 2º - Para auxiliar na execução do Programa, a Secretaria do Meio Ambiente em parceria com Secretaria de Agricultura ficam autorizados a destinar incentivos financeiros públicos através de convenios na forma da lei, com Associações, Organizações Sociais e Organizações Não Governamentais, cujo modelo de atuação seja conservação e preservação do meio ambiente.

Art. 3º - Cada plantio de árvore constará uma plaqueta com a identificação da pessoa falecida em decorrência da Covid19.

Art. 4º - Ficam a Secretaria do Ministério do Meio Ambiente em parceria com a Secretaria da Agricultura autorizadas a criar plataforma digital para registro dos plantios em banco de dados, com localização e identificação da árvore com a placa dos falecidos no site do município.

Art. 5º - O plantio das árvores de que trata a presente lei se dará, preferencialmente em praças, parques, jardins

e áreas a serem arborizadas sendo definidas pelas Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Agricultura perpetuando assim através de um gesto nobre a memória dos entes queridos.

Art. 6º - Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente lei em, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação, inclusive para efeito de transferência de recursos às entidades credenciadas, na forma do art. 2º.

Art. 7º - As despesas para execução da presente lei correrão por conta das rubricas orçamentárias da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Agricultura.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
3 DE SETEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.488, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021=

“Dispõe sobre exoneração e concessão de licença de servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. SIDNEY ALVES BARBOSA, portador do CPF nº 277.074.618-94, classificado em 10º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 13/09/2021 e em estágio probatório exercer o cargo de PEDREIRO (em virtude da exoneração de Douglas de Almeida), de provimento efetivo, referência base 50, a ser lotado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 3 de 10

Setor de Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, NOMEAR a Sra. GISLAINE ROSA FIACADORI ANACLETO, portadora do CPF nº 322.065.058-94, candidata classificada em 8º lugar no Processo Seletivo nº 001/2020, para, a partir do dia 08/09/2021, exercer o emprego de AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO), referência base 01, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, NOMEAR a Sra. LEILA CRISTINA GIBELI, portadora do CPF 363.772.438-39, candidata classificada em 9º lugar no Processo Seletivo nº 001/2020, para, a partir do dia 08/09/2021, exercer o emprego de AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO), referência base 01, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Art. 4º Conceder licença para trato de interesses particulares a servidora MARILIA FERREIRA TERTULIANO, portadora do CPF nº 340.340.088-30, efetivo do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Setor de Divisão de Saúde), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 06/09/2021, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 1056/2021.

Art. 5º Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e

considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ALTERA A LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados.

SERVIDOR	CPF	CARGO EFETIVO OCUPADO	SETOR DE LOTAÇÃO ANTIGO	SETOR DE LOTAÇÃO NOVO
Renato Alves	355.913.208-80	Jardineiro	Seção de praças, parques e jardins	Divisão de Educação

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
3 DE SETEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços Nº 010/2021

Processo administrativo n.º 150/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a(s) empresa(s):

LOTE 1 – GK CONSTRUTORA EIRELI, portadora do CNPJ sob o n.º 33.130.765/0001-03, Inscrição Estadual n.º 663.063.886.114, com sede à Rua Orlando Paulino de Souza, nº 405, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14.150-000, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de R\$ 363.922,71 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

LOTE 2 – PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ sob o n.º 32.105.443/0001-33, Inscrição Estadual n.º 491.059.832.110, com sede à Avenida do Café, nº 1367, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP 14.620-000, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de R\$ 100.714,02 (cem mil e setecentos e quatorze reais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 4 de 10

e dois centavos).

LOTE 3 – PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ sob o n.º 32.105.443/0001-33, Inscrição Estadual n.º 491.059.832.110, com sede à Avenida do Café, nº 1367, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, CEP 14.620-000, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de R\$ 119.226,60 (cento e dezenove mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

LOTE 4 – PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ sob o n.º 32.105.443/0001-33, Inscrição Estadual n.º 491.059.832.110, com sede à Avenida do Café, nº 1367, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, CEP 14.620-000, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de R\$ 342.314,31 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços n.º 010/2021, processo administrativo n.º 150/2021, para Reforma das quadras poliesportivas e praças, nos termos do item 01 deste termo.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 02 de Setembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 043/2021

Processo administrativo n.º 171/2021

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais destinados à Secretaria Municipal de Saúde

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 043/2021, processo administrativo n.º 171/2021, visando o Registro de preços

para futura aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA. ME**, CNPJ: 12.376.395/0001-00, Rua VICENTE DE CARVALHO, 315, VILA SEIXAS, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14020-040, o item02 ao preço unitário de R\$ 43,15(Quarenta e três reais e quinze centavos), o item07 ao preço unitário de R\$ 29,25(Vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), o item10 ao preço unitário de R\$ 11,60(Onze reais e sessenta centavos) e o item 11 ao preço unitário de R\$ 11,90 (Onze reais e noventa centavos). Valor total de R\$36.960,75(Trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

- **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 03.612.312/0001-44, R MAJ PALADINO, 128, VILA RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO - SP, CEP: 05307-000, o item05 ao preço unitário de R\$ 27,53(Vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). Valor total de R\$ 7.433,10(Sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).

- **ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 33.264.996/0001-00, R PADRE LOPES, 836 PISO INFERIOR, SAO DIMAS, PIRACICABA - SP, CEP: 13416-080, o item08 ao preço unitário de R\$ 59,50(cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), o item09 ao preço unitário de R\$ 38,00(trinta e oito reais), o item12 ao preço unitário de R\$ 38,50(trinta e oito reais e cinquenta centavos), o item13 ao preço unitário de R\$ 38,50(trinta e oito reais e cinquenta centavos), o item14 ao preço unitário de R\$ 38,50(trinta e oito reais e cinquenta centavos), o item15 ao preço unitário de R\$ 55,00(cinquenta e cinco reais), o item22 ao preço unitário de R\$ 43,53(quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), o item23 ao preço unitário de R\$ 59,50(cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), o item24 ao preço unitário de R\$ 38,00(trinta e oito reais), o item27 ao preço unitário de R\$ 38,50(trinta e oito reais e cinquenta centavos), o item28 ao preço unitário de R\$ 38,50(trinta e oito reais e cinquenta centavos), o item29 ao preço unitário de R\$ 38,50(trinta e oito reais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 5 de 10

e cinquenta centavos) eo item30 ao preço unitário de R\$ 55,00(cinquenta e cinco reais). Valor total de R\$330.105,90(Trezentos e trinta mil, cento e cinco reais e noventa centavos).

- DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI, CNPJ: 11.670.466/0001-10, AV BARAO DE MAUA, 4079 QUIOSQUE 2, JARDIM MARINGA, MAUA - SP, CEP: 09340-440, o item25 ao preço unitário de R\$ 26,24(vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) e o item26 ao preço unitário de R\$ 26,04(vinte e seis reais e quatro centavos). Valor total de R\$ 5.752,80(cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 01 de setembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 014/2021

Processo administrativo n.º 046/2021

Objeto: Aquisição de dosadores automáticos de cloro, incluindo serviços de instalação; aquisição de tablets de ácido tricloroisocianúrico para tratamento de água da Estação de Tratamento (E.T.A) e dos poços artesianos; aquisição de kits de análise de coliformes totais e E.coli para controle de qualidade da água da E.T.A e poços artesianos, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 014/2021, processo administrativo n.º 046/2021, visando a aquisição de dosadores automáticos de cloro, incluindo serviços de instalação; aquisição de tablets de ácido tricloroisocianúrico para tratamento de água da

Estação de Tratamento (E.T.A) e dos poços artesianos; aquisição de kits de análise de coliformes totais e E.coli para controle de qualidade da água da E.T.A e poços artesianos, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA – EPP, CNPJ: 13.224.500/0001-59, AVENIDA ERMANO BIANCARDI, 301, JARDIM REGINA, Araraquara - SP, CEP: 14808-127, o item01 ao preço unitário de R\$ 680,00(Seiscentos e oitenta reais) e o item 04 ao preço unitário de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais). Valor total de R\$33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

- LICITA LEX LTDA, CNPJ: 30.115.210/0001-96, AV AVENIDA BRASIL, 2520 - SALA 02, PARQUE INDUSTRIAL, CAMBIRA - PR, CEP: 86890-000, o item02 ao preço unitário de R\$ 3,92(Três reais e noventa e dois centavos). Valor total de R\$ 117.600,00(Cento e dezessete mil e seiscentos).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 01 de setembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 017/2021

Processo administrativo nº 209/2021

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico de vias públicas do município de Morro Agudo – Ruas José Pereira Bonfim, Domingos da Silveira, Inácio Pinto Ferraz, Luiz Gustavo Cotian, Adão Aparecido Coelho, Rosália Fernandes da Silva, 6 de Janeiro, Equador, João Chaves, Jovert Buck, Dosmar de Figueiredo Jr e Edson de Paulo, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 28 de setembro de 2021. Credenciamento e início



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 6 de 10

da sessão: as 09h10min do dia 28 de setembro de 2021.
Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/09/2021.
Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despacho do Diretor de Escola, de 19-08-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Prof. Regina Célia Ferrari Guarniei

Ato Decisório nº 11/2021: Dara Fernanda Lacerda Souza, RG nº 41.574.611-5, Professor de Educação Básica I, ACT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Libras, na EE Prof. Graziela Malheiro Fortes, na cidade de São Joaquim da Barra/SP.
Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 7 de 10

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2019 (ANO LETIVO DE 2021)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2019**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2021**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2021.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **08/09/2021** - Horário: **15h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Atuar nas ausências ocasionais, bem como nas licenças e afastamentos dos professores titulares, ministrando aulas na educação infantil, no ensino fundamental - ciclo I e na educação de jovens e adultos - EJA - anos iniciais, sob orientação e acompanhamento do coordenador da escola, no correspondente segmento de ensino. Na inexistência da necessidade de substituição, o Professor Eventual I atuará em atividades que promovam o desenvolvimento integral dos alunos, ocupando tempo e espaços físicos disponíveis na unidade escolar;
- Esta convocação está sendo realizada para contratação em caráter temporário e emergencial, ressaltando a existência de impedimento de nomeação em caráter efetivo, em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

Professor Eventual I

Classificação	Nome	Nascimento
1	LILIANA FERNANDA PEREZ DA SILVA	25/04/1985
2	MARISTELA SCHIAVETO PISSAMIGLIO	13/05/1968
3	DAYSE KELLY DA SILVA	06/07/1989
4	PAULA DE CARVALHO SOUZA	18/06/1987
5	MAISA SCHIAVETO	16/07/1984
6	APARECIDA DANIELE BRAZAO	20/06/1992
7	MARCIA BRANDAO DE FREITAS	13/07/1976
8	TALITA ROBERTA DOS SANTOS	05/08/1989
9	GIOVANA RAFAELA FERRACINI FURLAN	06/01/1993
10	ARIANA GONCALVES	18/07/1985
11	ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA	22/08/1990
12	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA FAVARIM	31/01/1982
13	RAFAELA PARREIRA	09/05/1990
14	ROSELI DO CARMO BORTOLO	16/07/1969
15	PATRICIA MARA MORATO PAULISTA	07/09/1973
16	THAYSE GEANE IGLESIAS DA SILVA	18/04/1993
17	ANA CAROLINA SALVIANO BONAFINI NUNES	19/06/1983
18	MELINA DA SILVA SOARES	11/04/1984
19	BEATRIZ BORDONALLI PIRONTI	20/01/1998
20	JAIR MORENO	18/08/1972

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2019.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias úteis, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 349/2021/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 03 de setembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 9 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/18

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 002/18, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1038

Página 10 de 10

COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Martinico Prado 1646 – Centro Morro Agudo SP

Classif. Nome

Dia - 8 de setembro de 2021.

5 LILIANE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS

Horário: 13 horas.

Morro Agudo/SP, 3 de setembro de 2021.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Pregoeiro

Observação: A presente convocação decorre da exoneração a pedido de Amanda Cardoso dos Santos Severino, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidadania e em virtude da desistência à vaga da Candidata Carla Pereira de Andrade.

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Morro Agudo, SP, 3 de setembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Editais

CONVOCAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS

Pregão Presencial Nº 2/2021 Processo Administrativo Nº 20/2021 Câmara Municipal de Morro Agudo Modalidade: pregão presencial

Tipo: menor preço global

Nos termos da Cláusula 14 do Edital supra referenciado e do item 7 do Anexo I do mesmo Edital, fica convocada a sessão pública para demonstração dos sistemas licitados a empresa CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL - CSM devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 60.245.487/0001-02, por ter sido habilitada no referido certame.

A sessão pública de demonstração será realizada:

Local – Câmara Municipal de Morro Agudo – Praça